

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 21/3/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206993.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206977.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206982.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada, das 7:30 as 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento, profissional a mais de 30 anos. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987. CI-206891.

Utilidade Pública

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ADVANT CONFECÇÕES LTDA, sob CNPJ nº 26.172.003/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Simplificada** para a atividade de confecção de peças do vestuário, instalada na Rua Humberto de Campos, 752 - Coqueiral na cidade de Cascavel – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ADVANT CONFECÇÕES LTDA, sob CNPJ nº 26.172.003/0001-04, torna público que irá requerer da Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, a **renovação da Licença Simplificada** para a atividade de confecção de peças do vestuário, instalada na Rua Humberto de Campos, 752 - Coqueiral na cidade de Cascavel – PR.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



**ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO
JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.**

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 120/2023 de 20.03.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 016/2023 de 24.02.2022**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social. Considerando o **"Menor Preço Por Lote"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA** com o valor de R\$ 97.272,00 (noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA.

OBJETO: : Aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, e proposta da contratada, para compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 97.272,00 (noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: 713 – 11.001.08.244.1031.2205.3.3.90.32.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1219884-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

AMOCEN - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CENTRO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ CNPJ SOB N° 04.392.311/00001-02

CONVOCAR, todos os membros da Diretoria e Moradores do Centro de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, para assembleia geral ordinária, que será no dia 23 de abril de 2023, das 08h às 12h, domingo, no plenário da Câmara Municipal. Em cuja ordem do dia, **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA**, bem como eleição dos Conselhos Fiscal e Deliberativos para o biênio 2023/2025. Poderão votar, compor a chapa e conselhos todos os munícipes, desde que comprovem residência na área de abrangência da AMOCEN, ou seja, o centro da cidade, conforme previsto no estatuto.

Santa Terezinha de Itaipu, 14 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

PEDRO LEONARDO MECKING STAUDT

CI1219885-E23

PRESIDENTE



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

CONTRATO Nº 167/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: JORNAL O PARANÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO CISOP

VALOR: R\$ 56.250,00

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CLARICE ROMAN

CI1219887-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023.

Processo ADM. n.º 047/2023.

Solicitação n.º 085/2023.

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, **torna público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com reserva de cota de 25% exclusiva para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que serão utilizados no Projeto de Revitalização da Viticultura, para atendimento às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor estimado da licitação: R\$ 169.396,83 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 03.04.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 03.04.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- **PREVENCERÁ** a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1219888-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EXTRATO DO CONTRATO N.033/2023 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: V. Albiero & Cia Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a Execução de recape asfáltico na Estrada Gonçalves Dias, Extensão do trecho: 8.575,38m, Área total: 42.876,90 m², Início do trecho nas coordenadas latitude N=7224486.00 e longitude E=235254.00 e o final do trecho nas coordenadas latitude N= 7216982.00 e longitude E= 233029.00., conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho do Convenio n.º 093/2022 – SEIL.

VALOR: R\$ 2.171.390,11 (Dois milhões cento e setenta e um mil trezentos e noventa reais e onze centavos).

VIGENCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução será 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 20 de março de 2023

CI1219889-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023

De acordo com a Comissão de Licitações nomeados pela Portaria n.º 015/2023 de 30 de janeiro de 2023 e integrada pelas senhoras: Marilsa Aparecida da Silva, Ana Carla de Araujo Gomes, Marcia Pinheiro de Araújo Fellipe e Josiney Kaspary Krulikowski,

HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor:

Empresa V. ALBIERO & CIA LTDA para a assinatura do contrato.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 20 de março de 2023

CI1219890-E23



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente Sr. Revaír José Rodrigues, torna pública a Dispensa de Licitação nº 02/2023, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 3.332,00 (três mil, trezentos e trinta e dois reais) a favor da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, com sede na Rua Xambre, 165, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR. Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2023

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, inciso II, do art. 24.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 3.332,00 (três mil, trezentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal
01.01 – Legislativo
0101.0103110012.001- Atividades Operacionais do Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros de Alimentação Copa e Cozinha
3.3.90.30.04-00.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de março de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

CI1219891-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

Processo ADM. nº 048/2023.

Solicitação n.º 085/2023.

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, **torna público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de equipamentos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que serão utilizados no desenvolvimento das atividades da Apicultura municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor estimado da licitação: R\$ 51.534,02 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 04.04.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 04.04.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- **PREVENCERÁ** a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1219892-E23



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel

CGC 76.089.200/0001-24 - Fone/Fax:(045)3226-2723 Cx.P.287

Rua Hercílio Luz, 435 - Cascavel - PR - 85805.290 - E-mail: sindtrc@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de Março de 2023, às 8:30 horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, sito à Rua Hercílio Luz, 435 – Bairro Alto Alegre – Cascavel – PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

1 – Leitura, discussão e aprovação da ata Assembleia anterior;

2 – Leitura e votação do Balanço Financeiro do Exercício de 2022 instruídas com as peças necessárias e devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal.

3 – Assuntos Gerais.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente para a instalação dos trabalhos, a Assembleia será realizada às 9:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presente.

Cascavel, 20 de Março de 2023.

Sigismundo Estanislau Grzegozewski
Presidente

CI1219893-E23



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel

CGC 76.089.200/0001-24 - Fone/Fax:(045)3226-2723 Cx.P.287

Rua Hercílio Luz, 435 - Cascavel - PR - 85805.290 - E-mail: sindtrc@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente ficam convocados todos os Trabalhadores Rurais do município de Cascavel, associados ou não, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de Março de 2023, às 10:30 hs, em primeira convocação, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, sito à Rua Hercílio Luz, 435 - Bairro Alto Alegre -Cascavel - PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

1 – Leitura, discussão e aprovação da ata Assembleia anterior;

2 – Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024;

3 – Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato, outorgar poderes especiais à mesma com o objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação, a instauração do Dissídio Coletiva de interesse da categoria profissional da agropecuária, nos limite da base territorial do Sindicato.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente para a instalação dos trabalhos, a mesma será realizada uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Cascavel, 20 de Março de 2023.

Sigismundo Estanislau Grzegozewski
Presidente

CI1219894-E23

"A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel – PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-950, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca3@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998" os/as seguintes Beneficiários(as):

CPF 011575249-XX, vinculado ao contrato 06375790000-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009144592
CPF 018720309-XX, vinculado ao contrato 06211356000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000007318461
CPF 023430789-XX, vinculado ao contrato 06282970000-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000008412682
CPF 024446241-XX, vinculado ao contrato 00402238000-BASICO e registrado sob o código de beneficiário 1580000006047839
CPF 031559889-XX, vinculado ao contrato 06324770000-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000008693894
CPF 045403249-XX, vinculado ao contrato 06212484000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000003089106
CPF 052299679-XX, vinculado ao contrato 06180361000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000006952783
CPF 072390289-XX, vinculado ao contrato 06357610000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000000864855
CPF 074503279-XX, vinculado ao contrato 02019710000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000006470278
CPF 079010359-XX, vinculado ao contrato 06267351000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000008292105
CPF 099195809-XX, vinculado ao contrato 02063212000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000007309586
CPF 101016148-XX, vinculado ao contrato 06248411000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000008674588
CPF 105379899-XX, vinculado ao contrato 0608801000-FAMILIAR/EMPRESARIAL EM ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000006095833
CPF 112102059-XX, vinculado ao contrato 06355528000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 1580000008949341
CPF 121539489-XX, vinculado ao contrato 06256775000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 158000000803379
CPF 124053059-XX, vinculado ao contrato 02136236000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 15800000080178108
CPF 127332979-XX, vinculado ao contrato 0201400900



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023
Edital de Abertura n.º 01/2023

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeado através do Decreto n.º 120, de 16 de março de 2023, considerando a autorização da Chefia do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado a selecionar candidatos para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da rede de Saúde, conforme Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988 bem como a Lei Complementar Municipal n.º 171, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETIVO, CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

1.1. Abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital n.º 001/2023, objetivando a seleção e contratação de pessoal e formação de cadastro de reserva, em Regime de Contrato por Prazo Determinado (Consolidação das Leis do Trabalho), para atuar no serviço público municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme abaixo:

Cargo	Vagas Contratação Imediata	Vencimento Inicial R\$	Escolaridade/Requisitos	Jornada Semanal	Vigência do Contrato
1. Terapeuta Ocupacional	01+CR	R\$ 3.497,01	Curso de graduação na área específica / Registro no Conselho de Classe há pelo menos seis meses.	30h	01 (um) ano (Prorrogável por igual período)

CR – Cadastro Reserva

- A descrição das atribuições e atividades a serem realizadas são as constantes no Anexo I, deste Edital.
- A concessão do Adicional de Insalubridade será avaliada de acordo com o LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, vigente.
- Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de funcionário aprovado em Processo Seletivo Simplificado, devendo o mesmo ficar atento às atribuições do Anexo I do referido edital. Caso o candidato não consiga desempenhar as atribuições do cargo poderá ter seu contrato encerrado.
- Independente da escolaridade, as vantagens da carreira do servidor concursado não serão aplicadas aos contratos aprovados neste Processo Seletivo.
- O contratado terá garantido, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 da remuneração e 13º salário, proporcional ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.
- O contratado, a partir da data de admissão, terá o seu contrato inicial fixado em 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, independente de validade do vencimento do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Não haverá reserva de vagas aos candidatos com deficiência, considerando que a reserva de vagas ultrapassaria o limite percentual máximo previsto na legislação vigente (10%).
- A regra prevista no item 2.1 visa garantir a isonomia e a não distinção de candidatos.

1



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- Quando a convocação ultrapassar o número de 10(dez) candidatos, fica assegurada a reserva de mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 10% do número das vagas existentes para o referido cargo.
- Considera-se pessoa com deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.
- Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá declarar a deficiência, comprovando-a através de Atestado Médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso não apresente o Atestado Médico no momento da inscrição, o candidato será considerado como não deficiente, sem direito à reserva de vaga.
- O candidato com deficiência deverá declarar no preenchimento da Ficha de Inscrição.
- Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de títulos.
- Os candidatos com deficiência, que forem aprovados e classificados, terão apuradas a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com as deficiências que possuem por uma equipe multiprofissional, antes da contratação.
- Na falta de candidatos aprovados para o preenchimento de vaga reservada aos deficientes, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, disponível no sítio www.stitaipu.pr.gov.br (anexo ao Edital 001/2023) e no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura, e protocolizado no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Santa Terezinha de Itaipu, sítio à Rua João XXIII, 144, Centro, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **22 a 29 de março de 2023**, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, **isenta a taxa de inscrição**.
- Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.
- O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.
- As inscrições serão aceitas de segunda-feira a sexta-feira, no período de **22 a 29 de março de 2023, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h**.
- Só serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, em letra de forma, a tinta e sem rasuras.
- A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope com os documentos exigidos no item 4.1, e protocolizado de segunda-feira a sexta-feira, no período de **22 a 29 de março de 2023**, na seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sítio à Rua João XXIII, 144, Centro, **no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h**, neste Município e Estado.
- Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.
- A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.
- O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que todos os documentos comprobatórios exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da contratação.

2



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulado;
- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a admissão do candidato, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- O Município de Santa Terezinha de Itaipu divulgará a lista preliminar de inscritos na prova de títulos, através de edital a ser publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município (www.stitaipu.pr.gov.br)**, no dia 30 de março de 2023.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos e a análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área de saúde, educação e jurídico, **no dia 01 de abril de 2023, no auditório do Paço Municipal, sítio à Rua João XXIII, 144, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, no horário das 08h30 às 12h**, e poderá ser assistida pelos candidatos inscritos.

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área.	10,00	20,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área.	25,00	25,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado, na área.	30,00	30,00
d) Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.12 deste edital. (Será computado 5,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 25 pontos).	5,00	25,00
d.1. Não serão consideradas as frações de tempo inferiores a 30 (trinta) dias.		
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

- Para comprovação dos títulos, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Formulário de Inscrição (anexo II) e cópia autenticada da documentação prevista no item 4.1.
- A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, no período de **22 a 29 de março de 2023**, somente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Rua João XXIII, 144, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, devendo todos os candidatos fazerem a entrega dos documentos informados.
- Os documentos entregues, em envelope, deverão obedecer a seguinte ordem:
 - Formulário de Inscrição;
 - Cópia autenticada dos documentos pessoais: CPF, RG ou CNH e Registro de Conselho de Classe;
 - Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar (especialização, mestrado e doutorado);
 - Comprovante de experiência no cargo pretendido conforme Item 4.12.
 - A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada no Paço Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas antes do protocolo do envelope.

3



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
 - Cada título será considerado uma única vez.
 - Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido serão desconsiderados.
 - Os diplomas de pós graduação (especialização), título de mestre ou de doutor devem estar devidamente registrados.
 - Os diplomas de especialização ou de pós graduação deverão conter a carga horária.
 - Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
 - Não será computado como tempo de serviço qualquer tempo referente a estágio e trabalho voluntário.
 - O vínculo será comprovado da seguinte forma:
 - quando privado através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com a data de início e término, se for o caso).
 - quando público, certidão ou atestado, em papel com timbre, carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, descrição das atividades básicas desenvolvidas e o período de prestação, considerando a data de início e de término (dia, mês e ano), com cópia do termo de nomeação anexa. A comprovação do tempo de serviço na administração pública será feita somente por meio de declaração do órgão empregador.
 - quando for na condição de profissional liberal (autônomo), mediante a apresentação de cópia autenticada de Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA), (só serão computados os períodos relativos aos recibos apresentados) ou declaração firmada pelo contratante que informe a espécie de serviços prestados, com a descrição detalhada das atividades básicas desenvolvidas e o período de sua prestação, ou ainda, mediante a apresentação de cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços respectivo.
 - quando forem trabalhos realizados como pessoa jurídica, apresentar cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços.
 - quando for comprovação de tempo de serviço na qualidade de proprietário/sócio da empresa, apresentação de cópia autenticada do contrato social da empresa.
- Sob hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço profissional fora dos padrões acima especificados.
 - Considerar-se-á tempo de serviço a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado.
 - O tempo de serviço em Estágios de Aprendizagem não será aceito, e não poderá ser informado.
 - A avaliação curricular dar-se-á mediante a somatória dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.
 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, documentação incompleta.
 - Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e a nota final será calculada considerando-se a somatória de pontos conforme o disposto no item 4.1 e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que não obtiver nenhuma pontuação.
- Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.
- Será eliminado o candidato que:
 - Fizer a inscrição de forma incorreta;
 - Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;

4



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado o Requerimento de Inscrição e a documentação necessária, conforme prevê o item 4.4.
- A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu divulgará o resultado desta seleção de candidatos, através de edital a ser publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município (www.stitaipu.pr.gov.br)**, a partir do dia **03 de abril de 2023**.

6. DOS RECURSOS:

- Será assegurado aos candidatos o direito de recurso, mediante as condições abaixo:
 - O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia útil, após a divulgação dos editais no Órgão Oficial do Município, contado após o primeiro dia de circulação, no horário compreendido entre 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, devendo o mesmo ser dirigido e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, à Rua João XXIII, n.º 144, centro.
 - O recurso deverá ser individual, digitado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado com a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, na forma do Anexo III deste Edital.
 - O recurso que não estiver formatado nas condições do item anterior ou fora do prazo, não será analisado e será indeferido.
 - Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Para ser contratado no cargo, sem prejuízo da apresentação de documentos, os candidatos aprovados deverão preencher e fazer prova dos seguintes requisitos:
 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
 - Não ocupar, nenhum outro cargo ou função pública junto a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal prevista no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
 - Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
 - Ter aptidões físicas, mentais e emocionais;
 - Haver concluído o grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - Apresentar documento que comprove a inscrição no conselho de classe com data não inferior há 6 meses da data da posse.
- Para formalizar sua contratação os candidatos, aprovados e convocados para o provimento do cargo, deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
 - Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;

5



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
 - Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município.
 - Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
 - Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
 - Declarar, se participa de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio, para fins de compatibilização para exercício do cargo;
 - Declaração negativa de antecedentes criminais;
 - Cópia do comprovante de residência (atualizado).
 - Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em cargo, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- Comprovante de qualificação cadastral fornecida através do site da Receita Federal
 - 1.1. Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

9. DA CONTRATAÇÃO

- As contratações serão efetuadas por prazo determinado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Lei Complementar n.º 171/2013, de 13 de setembro de 2013, mediante celebração de Contrato por Prazo Determinado, conforme duração prevista no item 1.1 deste edital, a critério da administração, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal.
- A aprovação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados. O Município de Santa Terezinha de Itaipu reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, respeitando a ordem classificatória, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Para a escolha de vagas será respeitada a ordem classificatória dos candidatos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O ato de inscrição implicará por parte do candidato, na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para a prova.
- O candidato que não comparecer, nos locais, datas e horários previstos, será considerado desistente e consequentemente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
- Será também eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato que:
 - Deixar de identificar o formulário contendo as notas concedidas aos títulos com o nome completo e assinatura;
 - Não atender outras determinações ou requisitos já previstos no presente Edital.
- A confirmação da realização das provas se dará pela assinatura do candidato, no formulário de inscrição.

6



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS será de 01 (um) ano a partir da data da publicação da homologação final do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
- O candidato chamado para provimento do cargo, se for de sua conveniência e dentro do prazo definido no Edital de Convocação, poderá requerer o seu deslocamento para o final da lista, uma única vez, mediante solicitação formal e escrita dirigida à Administração Pública Municipal, sem que caiba a administração qualquer obrigatoriedade de aproveitamento do candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado.
- O candidato que não atender a chamada, dentro do prazo de validade estipulado pelo Edital de Convocação, perderá o direito ao cargo.
- O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefones para contato na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, enquanto estiver participando do processo seletivo.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato as despesas que forem efetuadas no atendimento aos diversos requisitos inclusos no presente Edital, tais como: fotocópias, taxas, e outros.
- A Administração Municipal poderá a qualquer tempo e a seu critério, suspender temporariamente, alterar ou cancelar o presente Processo Seletivo Simplificado - PSS, não assistindo aos candidatos qualquer direito.
- Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito dos locais, datas e horários da realização de qualquer das fases do processo seletivo, bem como à classificação do candidato e não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e site do município (www.stitaipu.pr.gov.br).
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este edital.
- Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, especialmente designada para este fim.

Santa Terezinha de Itaipu, 20 de março de 2023.

DIEGO LUCAS WELTER
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado - PSS

7



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023
Edital de Abertura n.º 01/2023

DESCRIÇÃO DO CARGO

4. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Dedicar-se ao tratamento, acompanhamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes com deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e reintegração social.
Preparar os programas ocupacionais destinados à reabilitação de pacientes com deficiências físicas e/ou psíquicas, baseando-se nos casos a serem tratados para propiciar a esses pacientes sua reintegração social; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura entre outros, estabelecendo tarefas de acordo com as demandas médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado bio-psicológico; dirigir os trabalhos supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o seu desenvolvimento e reabilitação. Pode conduzir também programas recreativos; trabalhar em equipe multidisciplinar; dirigir veículo oficial quando necessário.

8



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023
Edital de Abertura n.º 01/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Deficiente Físico: () sim () não
Na caso sim, especifique: _____

Cargo Inscrito:		
Nome Completo:		
Endereço:		
Cidade:	Email:	
Filiação:		
Identidade:	CPF:	
Data de Nascimento:	Telefone(s):	
Declaro que preencho todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo. (Item 3.2 do Edital)		
Data:	Assinatura:	

OBSERVAÇÃO: PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

Descrição	Marque a Quantidade	Pontuação Obtida *
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área.		
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área.		
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado, na área.		
d) Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.12 deste edital. (Será computado 5,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 25 pontos).		
d.1. Não serão consideradas as frações de tempo inferiores a 30 (trinta) dias.		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
* Campo de uso exclusivo da Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023		

9



Município de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023

Edital de Abertura n.º 01/2023

REQUERIMENTO DE RECURSO

Cargo Inscrito:

Nome Completo:

Endereço:

Cidade:

E-mail:

Filiação:

Identidade:

CPF:

Data de Nascimento:

Telefone(s):

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2023

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato:_____

10



Município de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023

Edital de Abertura n.º 01/2023

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação Edital de Abertura	20/03/2023
Período de inscrição e entrega dos documentos	22 a 29/03/2023
Publicação da Lista de inscritos na Prova de Títulos	30/03/2023
Análise dos Títulos pela Comissão Examinadora e Julgadora	01/04/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Prova de Títulos	03/04/2023
Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação	04/04/2023
Publicação do Resultado Final	05/04/2023
Homologação do Resultado Final	07/04/2023

CI1219900-E23

11

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Procedimento Licitatório nº 04/2023

O Município de Diamante do Sul-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DE VIAS URBANAS COM PISO INTERTRAVADO (PAVER), DE ACORDO COM OS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO À PRESENTE SOLICITAÇÃO, DE ACORDO AINDA COM O CONTRATO Nº939674/2022 – FINISA/CAIXA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES. DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2023 às 09h00min. VALOR R\$ 904.890,85 (novecentos e quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global Tipo Menor Preço. INFORMAÇÕES: AV. Getúlio Vargas s/n – Departamento de Licitações. CEP 85.804-000, Diamante do Sul – Paraná. Fone: (45) 3230-1239, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Diamante do Sul-PR e no sítio do Município www.diamantedosul.pr.gov.br.

Diamante do Sul-PR, 21 de março de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CI1219896-E23

DECRETO Nº. 120/2023

DATA: 16 de março de 2023.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar n.º 239, de 01 de janeiro de 2022, e Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013 e o estatuído no Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº. 001/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS visando a contratação de **Terapeuta Ocupacional**.

☐

DIEGO LUCAS WELTER – Secretário Municipal de Administração

☐

ABIQUEILA CAETANO DE SOUZA - Enfermeira

☐

SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE – Secretária Municipal de Educação/Professora

Art. 2º.- Após os trabalhos, a Comissão Organizadora se dissolverá automaticamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º.- A Comissão Organizadora fica autorizada a assinar os editais e resultados do referido Processo Seletivo.

Art. 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Maio, em 16 de março de 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

CI1219898-E23

DECRETO Nº. 121/2023

DATA: 16 de março de 2023.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013 e o estatuído no Edital de Processo Seletivo Simplificado-PSS nº. 001/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS visando a contratação de **Terapeuta Ocupacional**:

☐

THAYNÁ DAVILLA SAVIO - Procuradora

☐

VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES – Psicóloga

☐

SIVANIR MARIA – Professor

Art. 2º.- Após os trabalhos, a Comissão Examinadora e Julgadora se dissolverá automaticamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Maio, em 16 de março de 2023.

Karla Galende
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

CI1219899-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 070/2023

Data: 20/03/2023

Súmula: Reenquadra Servidor Estatutário na Lei nº 280/2003 adequando salário em razão de apresentação de comprovante de escolaridade e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica reenquadra a servidora abaixo especificada no respectivo nível salarial e classe considerando a formação acadêmica comprovada através de documento escolar.

NOME	FUNÇÃO/ CARGO	CPN Nº	Enquadramento Anterior	Enquadramento Atual
Alda Lucia Vieira Gomes	Educador Infantil	116.888.218-48	Nível II- Licenciatura Plena	Nível III- Pós Graduação
			Nível 2H	Nível 3H

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 20 dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219901-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

Data: 20/03/2023

Processo Seletivo Simplificado
Edital 034/2022 de 20/06/2022

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 034/2022 de 20/06/2022, realizado para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde**.

Cargo: Agente Comunitario de Saude

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	MICRO AREA	DATA NASCIMENTO
2º	Leandro de Jesus Kroin	4	11/06/1982

Fica convocado o candidato acima para comparecer no Departamento de Pessoal do Município até dia 23/03/2023 munidos dos documentos (originais e cópias) conforme anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 20 de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219902-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

RELATO DE DOCUMENTOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

g) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

h) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;

i) Declaração de bens;

j) Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

k) Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA**);

l) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);

m) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

n) Cópia do CPF e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

o) Carteira de habilitação;

p) Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 038/2023

Data: 20/03/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias, no (valor unitário de R\$ 671,93 e valor total de R\$ 2.015,79) para o **Sr. SILVIO DE SOUZA** (CPF nº 913.358.179-72, cargo de PREFEITO), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, do dia 20 a 22 de março de 2023, com a finalidade de participar de audiências junto ao INCRA, DER, Cohapar e SEAB.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 20 dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219903-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02


EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**ERRATA**

Na Portaria nº 68/2023, publicada em 08 de fevereiro de 2023 no jornal "O PARANÁ", na página E3: ONDE SE LÊ: Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo: b) SECRETARIA DE SAÚDE: Avaliado: Orfência Sevignani Constantini - Agente Comunitário de Saúde, 1ª Avaliação - Período: 14/02/2022 a 14/02/2023. Marguid Maas Lerner; Elisabeth Faria da Silva; Ionice Faria da Silva; Lissa Carliha Haab Konrath Pegoraro. LEIA-SE: Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo: b) SECRETARIA DE SAÚDE: Avaliado: Orfência Sevignani Constantini - Agente Comunitário de Saúde, 1ª Avaliação - Período: 14/02/2022 a 14/02/2023. Marguid Maas Lerner; Elisabeth Faria da Silva; Sandra Carina Klauk Machado; Lissa Carliha Haab Konrath Pegoraro. PALACIO DAS ORQUIDEAS Em, 20 de março de 2023. Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

PORTARIA Nº 159/2023

EXONERAR, por termo contrato prazo determinado, a servidora JESSICA CARLA DE MACEDO, portadora do CPF nº 086.679.949-44, ocupante do cargo temporário de Fonoaudiólogo, em 20 de março de 2023. PALACIO DAS ORQUIDEAS Em, 20 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 160/2023

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora GABRIELE LAIS FEY KUHN, portadora do CPF nº 104.071.049-25, ocupante do cargo efetivo de Zelador, a partir da data de 18 de março de 2023, pelo período que necessitar para sua recuperação à Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. PALACIO DAS ORQUIDEAS Em, 20 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 161/2023

DECLASSIFICAR, a candidata FERNANDA RIBEIRO DA SILVA convocada para o cargo de Professor (20 horas) aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 52/2023 de 10 de março de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 11 de março de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALACIO DAS ORQUIDEAS Em, 20 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de agência de publicidade para distribuição e veiculação de campanha publicitária do 33º Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 03/04/2023; Horário de início da sessão: 10h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 20 de março de 2023. Aníta R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02


EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de rescapeamento asfáltico sobre pavimentação existente (totalizando a área de 27.707,84 m²) em ruínas da sede do Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 15h00min (quinze horas) do dia 21 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 20 de março de 2023. Publique-se. Aníta Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA / CNPJ: 42.477.023/0001-31. VALOR TOTAL R\$ 32.400,00 (...) MARIPÁ, 20 de março de 2023 Aníta R. Jordan Pregoeira / Anderval Rogério da Silva ARS Equipamentos de Iluminação Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: AUGÉ LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / CNPJ: 42.698.864/0001-79. VALOR TOTAL R\$ 2.612,00 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023 Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Clayton Antônio Luz Augé Luz Materiais Elétricos Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA / CNPJ: 04.191.294/0001-37. VALOR TOTAL R\$ 6.852,00 (...) MARIPÁ, 20 de março de 2023 Aníta R. Jordan Pregoeira / Doraci de Souza Vianna BMB Construccoes e Comercial do Anil Ltda / Jônis Spagnol Sec. Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA / CNPJ: 26.503.796/0001-99. VALOR TOTAL R\$ 159.491,75 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023 Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Levi da Conceição Ferreira Eficilux Comercio e Servico de Equipamentos Elétricos Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02


EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023**

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ELETROLUMI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / CNPJ: 46.254.770/0001-61. VALOR TOTAL R\$ 5.800,00 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023 Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Leticia Clinik Didato Eletrolumi Materiais Elétricos Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ: 09.473.928/0001-68. VALOR TOTAL R\$ 17.664,90 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023 Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Cristiano Leitão da Cunha Duvivier Ez Techs Importadora, Exportadora e Representacoes Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / CNPJ: 46.671.055/0001-24. VALOR TOTAL R\$ 15.850,41 (...) MARIPÁ, 20 de março de 2023 Aníta R. Jordan Pregoeira / Bruno Soriani Ciappina Force Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: G. M. POSSAN LTDA / CNPJ: 46.481.010/0001-97. VALOR TOTAL R\$ 175,00 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023 Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Gabriel Martins Possan G. M. Possan Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA / CNPJ: 11.175.931/0001-47. VALOR TOTAL R\$ 2.842,50 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023 Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Daniel Arcan G.P.A Gerenciamento E Projetos Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02


EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023**

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUCAO LTDA / CNPJ: 27.927.653/0001-77. VALOR TOTAL R\$ 6.951,83 (...) MARIPÁ, 20 de março de 2023 Aníta R. Jordan Pregoeira / Alessandro Martins Miguel Goias Led Materiais Elétricos e Construção Ltda / Jônis Spagnol Sec. de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: MACROMMERCE LTDA / CNPJ: 47.977.771/0001-05. VALOR TOTAL R\$ 6.951,83 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023 Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / João Vítor Campos de Lima Maccommerce Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: PONTOCOM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA / CNPJ: 39.577.810/0001-40. VALOR TOTAL R\$ 13.080,38 (...) MARIPÁ, 20 de março de 2023. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Maicol Schwarz Pontocom Material De Construção Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: RILED COMERCIAL LTDA / CNPJ: 29.413.075/0001-86. VALOR TOTAL R\$ 978,99 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Guilherme Iuzuru Ogawa Riled Comercial Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: RENOVA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 33.148.439/0001-15. VALOR TOTAL R\$ 11.250,00 (...) MARIPÁ, 20 de março de 2023. Aníta R. Jordan Pregoeira / Maria Eduarda Ferreira Alves Renova Construccoes Comercio e Servicos Ltda / Jônis Spagnol Sec. de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02


EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023**

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: RRW LICITA LTDA / CNPJ: 27.466.469/0001-77. VALOR TOTAL R\$ 4.395,00 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Renato Lanzetti Amador Rrw Licita Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

No dia 20 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 010/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: V. F. GERMANO SILVA LTDA / CNPJ: 27.950.505/0001-73 VALOR TOTAL R\$ 4.395,00 (...) MARIPÁ-PR, 20 de março de 2023. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Renato Lanzetti Amador Rrw Licita Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1219910-E23



Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar
Solidária do Oeste do Paraná - SISCOPLAF
CNPJ: 09.097.647/0001-58

Ofício circular 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar com Interação Solidária do Oeste do Paraná inscrita no CNPJ Nº 09.097.647/0001-58, no uso de suas atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA todos os representantes das associadas para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, a ser realizada, no dia 30 de março de 2023, na sede da Cooperativa, sito a Rua Maringá 1968, bairro São Cristóvão Cascavel/PR. A Cooperativa conta com 3 Cooperativas singulares filiadas. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 08 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 das associadas, em segunda convocação às 09 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associadas, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10 horas, com a presença mínima de 1/3 das associadas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGO:

- I – Prestação de contas do exercício de 2022, com parecer do conselho fiscal;
- II - Destinação das sobras ou rateio das perdas;
- IV – Eleição dos componentes do Conselho fiscal 2023/2024;
- V – Fixação dos valores do pró-labore para Conselho de ADM e do Conselho fiscal;
- V - Plano de trabalho e assuntos de interesse da assembleia.

Cascavel, 20 de março de 2023.

Maria Matilde Machado
Presidente

CI1219908-E23



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

Processo Adm. nº 049/2023.

Solicitação n.º 083/2023.

PRÉAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento e instalação de conjuntos de bombas submersas para automação de poços artesianos, e, prestação de serviços na instalação de rede hidráulica, conforme Termo de Referência, anexo I deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor estimado da licitação: R\$ 165.935,57 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 05.04.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 05.04.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASC: 987489 - **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmh.net ou licitacao@cmh.net.

ATENÇÃO

- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1219909-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 039/2023

Data: 20/03/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de

Contas:

R E S O L V E

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias, no (valor

unitário de R\$ 383,96 e valor total de R\$ 1.151,88) para a **Sra CLISMARA DE BORBA** (CPF nº 093.479.819-23, cargo de **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**), e 03 (três) diárias, no (valor unitário de R\$ 383,96 e valor total de R\$ 1.151,88) para a **Sra ELIANE RIBEIRO**, (CPF nº 078.681.579-50, cargo de **CHEFE DE DIVISAO DA CULTURA**) em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, do dia 20 a 22 de março de 2023, com a finalidade de participar de agendas nas secretarias vinculadas a pasta de Assistência Social.

Art.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Cidade de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre o assunto, para que seja utilizado em atos de administração pública - Certificado CP - 000000	Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de março de 2023 - Página 1 de 20
ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	
DECRETO Nº 17.404 DE 10 DE MARÇO DE 2023	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.	
DECRETA:	
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.612.000,00 (seis milhões, seiscentos e doze mil reais).	
Crédito Adicional	
Suplementar 1757	Secretaria Municipal de Cultura 33.1.13.392.66.2713 - Implantar e Manter Atividades Culturais. 100.000,00
Suplementar 2228	Encargos Gerais do Município 5.2.28.846.6.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor. 3.044.000,00
Suplementar 2336	Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde. 24.000,00
Suplementar 2337	Secretaria Municipal de Educação 7.1.12.361.54.2429 - Manter o Programa Rotativo nas Unidades Escolares. 700.000,00
Suplementar 2338	Secretaria Municipal de Educação 7.1.12.361.54.2429 - Manter o Programa Rotativo nas Unidades Escolares. 50.000,00
Suplementar 2339	Secretaria Municipal de Educação 7.1.12.361.54.2429 - Manter o Programa Rotativo nas Unidades Escolares. 550.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Cidade de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre o assunto, para que seja utilizado em atos de administração pública - Certificado CP - 000000	Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de março de 2023 - Página 2 de 20
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	
Suplementar 2340	Secretaria Municipal de Educação 7.1.12.361.54.2429 - Manter o Programa Rotativo nos Centros de Educação Infantil. 50.000,00
Suplementar 538	Secretaria Municipal de Assistência Social 9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social. 80.000,00
Suplementar 933	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural 13.2.20.606.25.2070 - Gerenciar e Executar as Atividades do FUNDER, visando dar suporte às ações de Fomento ao Desenvolvimento Rural. 50.000,00
Suplementar 95	Encargos Gerais do Município 5.2.28.846.6.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor. 850.000,00
Suplementar 967	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas 14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas. 1.114.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes detalhamentos:

I. Supéravit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 3.718.000,00 (três milhões, setecentos e dezoito mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		
00000 - Recursos Ordinários (Livres)		850.000,00
00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16		2.844.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Cidade de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre o assunto, para que seja utilizado em atos de administração pública - Certificado CP - 000000	Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de março de 2023 - Página 3 de 20	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel		
00444 - SESA - Incentivos Financeiros 24.000,00		
II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:		
Fonte de Recurso		
Excesso	4132101010511000000 Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	200.000,00
III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.114.000,00 (um milhão, cento e quatorze mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.		
Fonte de Recurso		
Operação de Crédito	4211999010800000000 Vínculo: 00692 - Op. Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	1.114.000,00
IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:		
Fonte de Recurso		
Anulação Dotação 115	Secretaria Municipal de Educação 7.1.12.361.54.1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino. 1.350.000,00	
Anulação Dotação 1714	Secretaria Municipal de Cultura 33.1.14.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura. 30.000,00	
Anulação Dotação 1724	Secretaria Municipal de Cultura 33.1.13.391.66.2050 - Manter e Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município. 50.000,00	
Anulação 1725	Secretaria Municipal de Cultura 33.1.13.392.66.2259 - Equipar os	20.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Cidade de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre o assunto, para que seja utilizado em atos de administração pública - Certificado CP - 000000	Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de março de 2023 - Página 4 de 20	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel		
Dotação	Cultura	Espaços Culturais Para Desenvolver Atividades Artísticas e Culturais. 449052 - Equipamentos e material permanente. 80.000,00
Anulação Dotação 533	Secretaria Municipal de Assistência Social 9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social. 339030 - Material de consumo. 80.000,00	
Anulação Dotação 934	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural 13.2.20.606.25.2286 - Adquirir Equipamentos para Ampliar a Infraestrutura visando dar Suporte às Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promover Aumento da Produtividade e Renda e estimular as práticas Agroecológicas. 50.000,00	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 6 n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 10 de março de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Cidade de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre o assunto, para que seja utilizado em atos de administração pública - Certificado CP - 000000	Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de março de 2023 - Página 5 de 20
DECRETO Nº 17421	
Aprova o Loteamento "Parque dos Girassóis", e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.	
Considerando, a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 15253/2018,	
DECRETA	
Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Parque dos Girassóis", a ser implantado sobre o Lote nº 87-A-1, da Gleba Cascavel, com área de 132.230m² (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove metros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade de PORTOFINO AGROPASTORIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.452.186/0001-85, conforme Matrícula nº 32.996, do 2º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.	
Art. 2º O Loteador executará no Loteamento "Parque dos Girassóis", os seguintes equipamentos urbanos:	
I - marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;	
II - terraplenagem;	
III - rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia;	
IV - rede de abastecimento de água;	
V - rede coletora de esgoto;	
VI - rede de energia elétrica e iluminação pública;	
VII - pavimentação asfáltica das vias;	
VIII - guias de meio-fio e sarjetas;	
IX - calçada e passeio (Padrão Município);	
X - sinalização viária vertical e horizontal;	
XI - placas de denominação de ruas (Padrão Município);	
XII - arborização viária e Recuperação de APP;	
XIII - infraestrutura da Rua Canasvieira do trecho entre o Lote nº 87-A-1 da Gleba Cascavel e a rodovia BR-277, conforme projetos aprovados.	
Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto, será de dois anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.	
Art. 4º Para a execução das obras mencionadas no art. 2º deste Decreto serão caucionadas em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexo ao processo de aprovação do Loteamento, o Lote nº 32-A-1 da Gleba 03 da Colônia "M" São João e Esperança, perfazendo um total de 363.000,00m² (trezentos e sessenta e três mil metros quadrados), objeto da matrícula M-23.107 do 3º Serviço de Registro de Imóveis.	
Art. 5º Para os fins e efeitos deste Decreto, no ato do registro do loteamento, o Loteador deverá efetuar a averbação da caução dos lotes mencionados no caput deste artigo à margem da matrícula do loteamento, conforme dispõe o art. 67, inciso I, da Lei Municipal nº 6.697, de 2017.	
Art. 6º O Poder Público Municipal fica autorizado a anular a aprovação do loteamento caso os lotes não sejam caucionados no ato do registro do loteamento.	
Art. 7º O lote de terras caucionadas, constante no art. 4º, não poderá ser alienado enquanto não for liberado de caução.	
Art. 8º Ficam incorporadas ao domínio público, as áreas constantes dos projetos e memoriais descritivos, que são:	
I - Área Institucional:	
a) Lote nº 18-A1 - Quadra nº 04 - A = 6.638,83m²;	
b) Lote nº 01-A1 - Quadra nº 08 - A = 5.727,67m²;	
c) Lote nº 01-A1 - Quadra nº 12 - A = 7.646,06m²;	
II - Área de Ruas:	
a) Área = 37.944,45m².	
Art. 9º O Loteador deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro deste Loteamento "Parque dos Girassóis".	
Art. 10º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigor.	
Art. 11º O Loteador deverá proceder o registro da servidão de passagem da rede de esgoto em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e de galerias de águas pluviais em favor do Município de Cascavel, conforme o projeto aprovado junto ao setor competente.	
Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 20 de março de 2023	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Anderson José Pereira Moço, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Cidade de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre o assunto, para que seja utilizado em atos de administração pública - Certificado CP - 000000	Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de março de 2023 - Página 6 de 20
 Prefeitura do Município de Cascavel ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES Lei Complementar nº 92/2017	
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES	
O Presidente do Conselho de Contribuintes, Anderson José Pereira Moço, em cumprimento ao art. 58 do Decreto nº 13.910/2017, faz saber que no caderno "3", denominado "informações complementares", disponível no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/servicos/orgao_oficial.php , foi publicado o inteiro teor e a correspondente Ementa dos seguintes Acórdãos proferidos pelo Conselho de Contribuintes:	
Acórdão nº 01/2023 Processo Administrativo Fiscal nº 63.334/2018 - nº 63.337/2018 Recorrente PRADO E KASSBURG LTDA Recorrido Município de Cascavel.	
Acórdão nº 02/2023 Processo Administrativo Fiscal nº 17.898/2019 Recorrente ASSOCIAÇÃO CORAL GALHA AZUL DE CASCAVEL Recorrido Município de Cascavel.	
Anderson dos Santos Crivellari Apelo Instrutivo Conselho Municipal de Contribuintes	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Cidade de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre o assunto, para que seja utilizado em atos de administração pública - Certificado CP - 000000	Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de março de 2023 - Página 7 de 20			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 18/2023	Contratação do cartório 1º serventia de registros de imóveis da comarca de Cascavel/PR	Gabriela Almeida Marcon Nora 066.712.789-54	R\$80.000,00	SEPLAG

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 05/2023	Aquisição de equipamentos para atendimento a ocorrências de resgate veicular para os Bombeiros	PRSOLDAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 04.222.991/0001-08	R\$ 31.220,00	CASA CIVIL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 280/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.602.725/0001-20, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, Realizaça/PR, CEP 85.770-000, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Vendel.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 280/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 21/03/2023 até 21/05/2023.
FIRMADO EM: 04 de março de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Carlos Eduardo Vendel

DÉCIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2019
Pregão Eletrônico nº 348/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: STARK ENERGIA EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Requisição de Aditivo Contratual nº 639/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 3.723,36 (três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), equivalente ao índice de 4,165110% IGP-M (FGV) acumulado no período de 25/01/2022 a 25/01/2023, passando o valor do Contrato de R\$ 89.386,32 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), para R\$93.109,68 (noventa e três mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos).
Cascavel/PR, 15 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BALAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Cidade de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre o assunto, para que seja utilizado em atos de administração pública - Certificado CP - 000000	Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de março de 2023 - Página 9 de 20
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO	
DECISÃO	
CLASSE -	Processo Administrativo de Licitação - Revogação do Certame.
ASSUNTO:	
PROCESSO Nº:	114556/2022.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 343/2022.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para gestão e fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços técnicos em radiologia nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento - 24 horas (FAM Tancredo Neves, UPA Brasília e UPA Veneza).
764);	Considerando os fatos expostos pela Secretaria de Saúde (fls. 755 a 756 e
	Considerando o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral desta municipalidade (fls. 764 a 770); e
de 1993;	Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
	DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Secretaria de Saúde cujos fundamentos adoto como razões de decidir.
	Retornem-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Aquisições Públicas e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.
	Cascavel-PR, 07 de março de 2023.
	LEONARDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 062/2023
CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIFAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.674/0001-82, sediada(a)/domiciliada(a) à Rua Maringá, nº 1.968, sala B, São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.816-290, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Janete Sachet Tebaldi.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.
VALOR: R\$7.635.455,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17 de março de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Janete Sachet Tebaldi

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 065/2023
CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR - COPRAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.248/0001-20, sediada(a)/domiciliada(a) à BR 277, KM 573, s/n, Barracão V-A e V-B, Trevo São João, Cascavel/PR, CEP 85.818-560, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Luis Steinmetz.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.
VALOR: R\$ 2.313.810,00 (dois milhões, trezentos e treze mil e oitocentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de março de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Vilmar Luis Steinmetz

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 064/2023
CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.517.594/0001-61, sediada(a)/domiciliada(a) à Linha Rio do Salto, nº 5492, Distrito Rio do Salto, Cascavel/PR, CEP 85.824-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Calegari Matti Dorizon.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.
VALOR: R\$ 913.050,00 (novecentos e treze mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de março de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Alexandre Calegari Matti Dorizon

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 10 de 20

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2018 - SEMED

Dispensa por Justificativa nº 04/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

LOCADORA: IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.118.213/0001-00, com endereço à Rua Visconde de Guarapuava, nº 1178, Neva, Cascavel - PR, CEP nº 85802-120, neste ato representada pelo Sr. Cleber Riboli Baptista.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/03/2023 até 01/03/2026. Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ R\$ 181.865,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

FIRMADO EM: 07 de março de 2023.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Cleber Riboli Baptista

SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2021

Pregão Eletrônico nº 155/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 348/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2307, elemento 3339036 e subelemento 333903620.

Cascavel/PR, 14 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 167/2022

CONCORRENTE Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.610-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.030.002/0001-11, com endereço a Rodovia PR 170, KM 08, S/N, Jordão, Guarapuava/PR, CEP 85.023-060, neste ato representada pelo Sr. Anderson Schmitt.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens da planilha, conforme quadro 01 (anexo I); Promover supressão quantitativa em relação aos itens da planilha, conforme quadro 01 (anexo II); O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 253.047,92 (Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente a 4,54% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 2.143,97 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e novecenta e sete centavos), correspondente a 0,038% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 250.903,95 (Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R\$ 5.570.843,88 (Cinco milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 5.821.747,81 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

FIRMADO EM: 07 de março de 2023.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Anderson Schmitt

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 11 de 20

IPC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023 - IPC

Inexigibilidade Nº 003/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001/92, com endereço à Avenida Brasil, nº 7432, 1º andar, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. TALES RIEDI GUILLERME.

CONTRATADA: PROGETE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.128.424.198/0001-50, sediada à Rua Francisco Vaz de Lima, nº 51, Bairro São Cristóvão, Cidade/JF Cascavel/PR, CEP 85.813-187, neste ato representada pelo Sr. (a) DENISE MORETTO BERTOL.

OBJETO: Contratação de Atualização com readequação do projeto executivo de engenharia viária da Marginal Dr. Ezeiel Portes da BR 277, entre a Est. Municipal Italo Webber e o Viaduto da BR 163.

VALOR TOTAL: R\$ 39.737,81 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Início em 15/03/2023 e Término em 14/03/2024.

FIRMADO EM: 14/03/2023.

ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme
Denise Moretto Bertol

ACESC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 12 de 20

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

SÚMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-IPMC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA

OBJETO

CONTRATADA

VALOR TOTAL

Inexigibilidade Nº 002/2023

Pagamento de franquia referente ao seguro predial do imóvel da Rua Assunção nº 648 de propriedade do IPMC.

Gente Seguradora S.A.

1.000,00

Considerando a solicitação de compra nº009/2023 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Ciente do processo ratifico o presente processo de inexigibilidade.

Cascavel, 20 de março de 2023.

Alcineu Gruber
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 12 de 20

COHAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Edital Nº 40/2023

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO

I - A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n.º 23/2022, do Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da COHAVEL, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	FUNÇÃO	RESULTADO
17º	ARAE POETA CASTILHO DA SILVA	02344703993	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO
18º	LUCIANO DOROCOWICZ	06240566905	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

Vinicius De Lima Boza
Presidente da COHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

FUNDETEC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
01/2023 Inexigibilidade	DESPERTAR VIDAS CRIATIVAS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 28.331.451/0001-20	Contratação de Murilo Gun para ministrar a palestra "Criatividade e Coragem para se Reinventar" durante a 3ª edição da feira Tecnovação.	R\$ 55.000,00

Considerando a Requisição de Compra nº 09/2023 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contrato de prestação de serviços de nº 03/2023 anexo ao processo. Ciente deste, ratifico a presente inexigibilidade.

Cascavel, 16 de março de 2023.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 12 de 20

COHAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Edital Nº 40/2023

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO

I - A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n.º 23/2022, do Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da COHAVEL, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	FUNÇÃO	RESULTADO
17º	ARAE POETA CASTILHO DA SILVA	02344703993	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO
18º	LUCIANO DOROCOWICZ	06240566905	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

Vinicius De Lima Boza
Presidente da COHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

FUNDETEC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
01/2023 Inexigibilidade	DESPERTAR VIDAS CRIATIVAS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 28.331.451/0001-20	Contratação de Murilo Gun para ministrar a palestra "Criatividade e Coragem para se Reinventar" durante a 3ª edição da feira Tecnovação.	R\$ 55.000,00

Considerando a Requisição de Compra nº 09/2023 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contrato de prestação de serviços de nº 03/2023 anexo ao processo. Ciente deste, ratifico a presente inexigibilidade.

Cascavel, 16 de março de 2023.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 12 de 20

COHAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Edital Nº 40/2023

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO

I - A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n.º 23/2022, do Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da COHAVEL, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	FUNÇÃO	RESULTADO
17º	ARAE POETA CASTILHO DA SILVA	02344703993	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO
18º	LUCIANO DOROCOWICZ	06240566905	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

Vinicius De Lima Boza
Presidente da COHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

FUNDETEC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
01/2023 Inexigibilidade	DESPERTAR VIDAS CRIATIVAS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 28.331.451/0001-20	Contratação de Murilo Gun para ministrar a palestra "Criatividade e Coragem para se Reinventar" durante a 3ª edição da feira Tecnovação.	R\$ 55.000,00

Considerando a Requisição de Compra nº 09/2023 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contrato de prestação de serviços de nº 03/2023 anexo ao processo. Ciente deste, ratifico a presente inexigibilidade.

Cascavel, 16 de março de 2023.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 12 de 20

COHAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Edital Nº 40/2023

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO

I - A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n.º 23/2022, do Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da COHAVEL, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	FUNÇÃO	RESULTADO
17º	ARAE POETA CASTILHO DA SILVA	02344703993	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO
18º	LUCIANO DOROCOWICZ	06240566905	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

Vinicius De Lima Boza
Presidente da COHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

FUNDETEC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
01/2023 Inexigibilidade	DESPERTAR VIDAS CRIATIVAS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 28.331.451/0001-20	Contratação de Murilo Gun para ministrar a palestra "Criatividade e Coragem para se Reinventar" durante a 3ª edição da feira Tecnovação.	R\$ 55.000,00

Considerando a Requisição de Compra nº 09/2023 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contrato de prestação de serviços de nº 03/2023 anexo ao processo. Ciente deste, ratifico a presente inexigibilidade.

Cascavel, 16 de março de 2023.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 13 de 20

Fundetec

PORTARIA Nº 33 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundetec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ALCIONE TADEU GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Nº 14.133/21, a Lei Federal Nº 10.520/2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.727/2009, CONSIDERANDO a necessidade de se normalizar os trâmites dos processos licitatórios na modalidade Pregão, atendendo aos princípios da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os pregoeiros e equipe de apoio com a seguinte formação:

Pregoeiro
Danielli Lima da Silveira
Agente Administrativo - Matrícula 24.456-1

Pregoeiro
Rodrigo M. V. Maranezi Brandão
Coordenador Administrativo - Matrícula 34.758-2

Pregoeiro
Thaiane Faccin
Agente Administrativo - Matrícula 33.091-1

Equipe de Apoio
Luis Henrique dos Santos - Matrícula 19.745-9

Art. 2º. Aos pregoeiros serão atribuídas as seguintes funções:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 3º. A investidura dos membros será de (1) um ano.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Cascavel, 20 de março de 2023.

ALCIONE TADEU GOMES
Presidente Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 14 de 20

PORTARIA Nº 34 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundetec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ALCIONE TADEU GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.133/21, CONSIDERANDO a necessidade de se normalizar os trâmites dos processos licitatórios, atendendo aos princípios da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Fundetec com a seguinte formação:

Presidente
Thaiane Faccin
Agente Administrativo - Matrícula 25.259-1

Membro
Cleoverson José Alves de Moraes
Economista - Matrícula 24.677-8

Membro
Luis Henrique dos Santos
Agente Administrativo - Matrícula 19.745-9

Membro
Danielli Lima da Silveira
Agente Administrativo - Matrícula 24.456-1

Art. 2º. Aos membros indicados lhe são conferidas as funções de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Cascavel, 21 de março de 2023.

ALCIONE TADEU GOMES
Presidente Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 14 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA-TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 15 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA-TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 15 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA-TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 15 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA-TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 15 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA-TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 16 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 17 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 17 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 17 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 18 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/2023.

Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Suzana Aparecida do Amarante, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3430 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de março de 2023 - Página 18 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Vanderlei Demétrio, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 50, como; Suplente de Gestor de Contrato, o Servidor Público Cristian Sergio Braga, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como Fiscal de Contrato; o Servidor Público Maycon Alexandre Serra, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, para transbordar e movimentação de carga; no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR. Data: 06/03/202

[illegible]

 GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito	
TOMADA DE PREÇOS 03/2023 PROCESSO 24/2023	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TOURINHO – DIVISA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO COM BRAGANEY – ESTADO DO PARANÁ – CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA OBRA.	
EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO	
EMPRESAS CREDENCIADAS: CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60 COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS – CNPJ 04.537.626/0001-92 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO BOTELHO LTDA – CNPJ 09.595.903/0001-37	
EMPRESA HABILITADA: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS – CNPJ 04.537.626/0001-92	
INABILITADAS: CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO BOTELHO LTDA – CNPJ 09.595.903/0001-37	
PROPOSTA CLASSIFICADA: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS – CNPJ 04.537.626/0001-92 VALOR TOTAL R\$ 623.241,92 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).	
DIANTE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL DOS DEMAIS PARTICIPANTES, FOI VENCEDORA A A EMPRESA: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS – CNPJ 04.537.626/0001-92 VALOR TOTAL R\$ 623.241,92 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).	
CAMPO BONITO, 20 DE MARÇO DE 2023.  Sandra Scimeoni de Albuquerque Presidente da C.P.L.	
CI1219911-E23	

 ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 – CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ E-mail: stateresa@mbvirtual.com.br
TERMO ADITIVO DE RETOMADA DE OBRA DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 013/2018. CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr. CONTRATADA: Esquadrías de Ferro Ivalúza Ltda CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento, a retomada de obra com a prorrogação dos prazos do Contrato nº 281/2018, decorrente da (Tomada de Preços nº. 013/2018) cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em construção civil para a retomada da execução da construção de 12 (doze) salas de aula conforme termo de compromisso PAR n.º 23164/2014 FNDE, Localizado no Lote Rural 25-C-A3, Rua Jose Calazans”, neste município de Santa Tereza do Oeste. CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): O Presente instrumento tem ainda como escopo, prorrogar o prazo de vigência do contrato constante na Cláusula Décima Quinta, bem como o prazo de execução constante na Cláusula Sexta do (Contrato nº. 281/2018), pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra. Parágrafo Único: O prazo que se refere esta cláusula inicia-se a partir da assinatura do presente Termo. Elio Marciniak Prefeito Municipal CI1219912-E23
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATO N.º 89/2022 – Aditivo n.º 1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos. ALTERAÇÃO: Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria. Decorrente da repactuação promovida, o valor do serviço do Lote 1 item 1 – serviço de coleta de entulho e resíduos diversos, passa de R\$ 66,26 para R\$ 67,704 a tonelada. Importando um acréscimo no valor contratual de R\$ 7.219,94 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Decorrente da repactuação promovida, o valor do serviço do Lote 1 item 2 – serviço de corte de grama, roçada e rastelagem, passa de R\$ 0,1990 para R\$ 0,2091 o metro quadrado. Importando um acréscimo no valor contratual de R\$ 8.683,92 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Totalizando um acréscimo ao valor total do contrato de R\$ 15.903,86 (quinze mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 21/10/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 16/03/2023 VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.903,86 (quinze mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos) ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHÁLIA CAMILA SCHWAN MÜLLER CI1219913-E23

Retificação da Publicação das Atas de Registro de Preços, nº 2, 3 e 4

Fica retificada a Publicação das Atas de Registro de Preços, realizadas no Diário Oficial do Município de Cú Azul, no dia 06 de março de 2023, Edição 3112 e no Jornal O Paraná no dia 07 de março de 2023 Edição 14.050.

Fica retificado o prazo de vigência de 30/09/2023 para 30/08/2023

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2023 – Ref. Pregão nº. 1/2023 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cecazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.010,00
PRAZO VIGÊNCIA: 30/08/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JONATHAN THACKSI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2023 – Ref. Pregão nº. 1/2023 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cecazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.010,00
PRAZO VIGÊNCIA: 30/08/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JONATHAN THACKSI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2023 – Ref. Pregão nº. 1/2023 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cecazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 597.343,60
PRAZO VIGÊNCIA: 30/08/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ODAIR STEFAN NUNES

C11219914-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

Processo ADM. nº 050/2023.
Solicitação n.º 095/2023.
PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de mobiliários, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades dos departamentos desta Administração.
Vale estimado da licitação: RS 9.887,80 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 06.04.2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 06.04.2023.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmарques.pr.gov.br\(editais/\)](http://www.capitaoleonidasmарques.pr.gov.br/editais/), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotmai.com.
ATENÇÃO
- **PREVENCERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.**
- Divida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11219915-E23



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-41 Rua Rio Barboza, 202-Centro-Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/21

CONTRATO Nº 274/2021
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02
Objeto: Aditivo de Prazo de execução e vigência
Nova data de execução e vigência: 14/06/2023 e 14/12/2023 e 14/12/2023, respectivamente.
Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmás
Em, 14 de março de 2023.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – TOMADA DE PREÇOS 007/2022 – CONTRATO 006/22
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda CNPJ: 15.247.155/0001-02
Objeto: Aditivo de Prazo de execução e vigência
Objeto: prorrogação de prazo de vigência
Novo prazo de vigência: 14/06/2023 e 14/12/2023, respectivamente.
Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmás
Em, 14 de março de 2023.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/22

CONTRATO Nº 139/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02
Objeto: Aditivo de Prazo de execução e vigência
Nova data de execução e vigência: 14/06/2023 e 14/12/2023, respectivamente.
Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmás
Em, 14 de março de 2023.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 073/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Som fixo para ambientes internos e externos e locação de tela e LED, visando atender a demanda para os eventos de todas as Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 15 de setembro de 2022, publicado em 15 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 16 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 19 de setembro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 20 de março de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 074/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de locação de estruturas físicas para realização de eventos do Município de Vera Cruz do Oeste-PR.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 16 de setembro de 2022, publicado em 19 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 20 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 20 de setembro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 20 de março de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

C11219916-E23

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz-pr.gov.br>



Atenção

- A Uopecan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.
- Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

Cascavel:
(45) 98408-4148,
(45) 2101-7004.

Umuarama:
(44) 99116-7662.

- Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN